

O Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde, por meio desta, vem informar e dar publicidade às respostas, relativas ao pedido de esclarecimento recebido em razão do Processo Licitatório nº 001/2023:

AO INSTITUTO AVALIA

1. Quantos candidatos, no mínimo, devem ser avaliados na Prova Física?

Resposta: Os candidatos que alcançarem a pontuação mínima da prova objetiva de 50%, nos termos do item 1.7.4.5, serão considerados aprovados e terão as provas dissertativas corrigidas (1.8). A partir da etapa de provas descritivas/dissertativas, nos termos do subitem 1.8.9 do Anexo I – Descritivo Técnico do Termo de Referência, o critério de linha de corte para aprovação dos candidatos será de 4 (quatro) vezes o número do cadastro reserva de cada cargo. Na terceira etapa, serão avaliados os Títulos do quantitativo previsto de candidatos, conforme equação supracitada, sendo esta etapa apenas classificatória. Sendo assim, no Teste de Aptidão Física serão avaliados todos os aprovados após a Prova Descritiva/Dissertativa, conforme a classificação da Prova Títulos.

2. Sabemos que em alguns municípios já está aprovada a lei que prevê reserva de vagas para pessoas negras em concursos públicos e processos seletivos. Com relação a essa reserva, pergunto:

A) Terá reserva de vagas para negros? Em caso de afirmativa, quem fará a aferição dos negros, a CONTRATANTE ou a CONTRATADA?

Resposta: Não haverá reserva de vagas para negro, conforme justificativa contida no Termo de Referência.

Alexandre Lima Real
Pregoeiro
Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde - CIA